

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025 – PROCESSO Nº 13581/2025 -
CONTRATO Nº 134/2025

O Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do **BLOCO CARNAVALESCO ARRASTÃO DA JABAQUARA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.362.775/0001-59, com sede à Rua 22 de Abril, nº 7, Jabaquara – Paraty/RJ – CEP: 23970-000, neste ato representado por Felipe Pádua de Souza, portador do RG nº 020647947-9 DETRAN/RJ e CPF nº 114.258.337-64, para 1 (uma) apresentação do Grupo Velha Guarda, dia 07 de junho de 2025 na Praça da Matriz, na Festa do Divino Espírito Santo de Paraty 2025, conforme cronograma abaixo:

Apresentação	Data	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação do Grupo Velha Guarda na Festa do Divino Espírito Santo de Paraty 2025	07/06/2025	Praça da Matriz	R\$ 3.500,00

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, no mês de maio e junho estaremos apoiando A Festa do Divino Espírito Santo de Paraty 2025. Para colaborar com o sucesso das festas, estaremos contratando o Grupo Velha Guarda.

O Grupo é formado por musicistas e compositores da Velha Guarda de Paraty, entidade de congregação de músicos e artistas em geral dedicados a promover o resgate da cultura musical tradicional de Paraty. Fundado há mais de 40 anos, tem neste período divulgado a música em geral dentro da associação, os artistas, a ciranda da Velha Guarda, a Folia de Reis da Velha Guarda de Paraty e o Samba da Velha Guarda de Paraty. Tendo se apresentado em diversos eventos promovidos pela Prefeitura de Paraty, pela Secretaria de Estado de Cultura do RJ e eventos particulares. Em apresentações preponderantes como a Festa do Divino, o Festival da Cachaça, em aberturas de Shows como o do Zeca Pagodinho, Paulinho da Viola, e na Homenagem ao Rei Pelé. Estando atuante até hoje, a Associação tem se dedicado a renovação de seus componentes visando preservar a continuidade da difusão das nossas músicas de raiz.

O Evento Festa do Divino de Paraty 2025 constitui uma grande comemoração na cidade de Paraty/RJ promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando o tradicional e já consolidado evento. Fazendo necessária a presente contratação, que será utilizado no dia 07 de junho de 2025, no Evento Festa do Divino Espírito Santo de Paraty 2025.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do Grupo Velha Guarda e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nesta contratação, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas, culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025 – PROCESSO Nº 13581/2025 -
CONTRATO Nº 134/2025

A contratação se justifica pela necessidade de compor a Festa do Divino 2025, no município de Paraty/RJ, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado o Grupo Velha Guarda para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Turismo, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 114 3.3.90.39.00 23.695.0103.2218.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Turismo**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 1704/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 499/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 28 de maio de 2025.

EDUARDO CALEGÁRIO MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 28/05/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

E2DCE0EF28C04EB2B5BD7936C6A55700

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 28/05/2025 15:41:57
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: EDUARDO CALEGARIO MELLO em 28/05/2025 16:16:56
CPF:***.***-.447-26
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2DCE0EF28C04EB2B5BD7936C6A55700>